



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Jadyel Alencar

Apresentação: 30/06/2023 18:01:30.900 - MES

INC n.947/2023

Requerimento nº , de 2023

(Do Senhor JADYEL ALENCAR e outros)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo sugerindo ao Ministro de Estado da Previdência Social que promova a recomposição do quadro de servidores Instituto Nacional do Seguro Social por meio da convocação dos aprovados do concurso de 2022.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex.^a seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, que sugere ao Ministro de Estado da Previdência Social que promova a recomposição do quadro de servidores Instituto Nacional do Seguro Social por meio da convocação dos aprovados do concurso do órgão de 2022.

Sala das Sessões, de Junho de 2023

Deputado Jadyel Alencar

PV/PI

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 519 – Cep: 70160-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3215 5519 – E-mail: dep.jadyelalencar@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Jadyel Alencar

Apresentação: 30/06/2023 18:01:30.900 - MES

INC n.947/2023

INDICAÇÃO Nº DE 2023
(Do Senhor Jadyel Alencar e outros)

Sugere ao Ministro de Estado da Previdência Social que promova a recomposição do quadro de servidores Instituto Nacional do Seguro Social por meio da convocação dos aprovados do concurso de 2022.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social:

Solicito a Vossa Excelência, em caráter de urgência, que adote providências para realizar a convocação imediata dos 2.385 candidatos(as) aprovados(as) do cadastro de reserva do concurso público para o cargo de técnico do seguro social do INSS realizado no ano de 2022. Embora o certame tenha ofertado 1.000 vagas imediatas para todo país, cujos candidatos já realizaram curso de formação e aguardam o resultado final para que haja a nomeação, o número ainda é muito aquém da demanda apresentada pelo próprio Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que por meio da nota técnica nº 4/2021/DIRAT-INSS - PROCESSO Nº 35014.125955/2021-37, havia solicitado 6.004 vagas para o referido cargo. O mesmo documento justifica a necessidade de preenchimento dessas 6 mil vagas afirmando que “a maior redução da força de mão de obra ocorreu nos cargos de técnico de seguro social, uma vez que em 2016 o quantitativo era de 26.629 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e nove) servidores, e em abril/2021 o efetivo passou a 15.755 (quinze mil, setecentos e cinquenta e cinco). Houve, consequentemente, um decréscimo de 10.874 (dez mil, oitocentos e setenta e quatro) servidores, correspondendo a 91% (noventa e um por cento) do total de evasões”. Assim, o impacto da recomposição dessa força de trabalho com a convocação adicional de todos os 2.385 candidatos do cadastro será direto e notório, uma vez que será um reforço para o atendimento ao cidadão e principalmente para as atividades de reconhecimento de direito, reduzindo assim as filas virtuais e o tempo médio de análise da concessão, cumprindo o atendimento dentro do prazo legal estabelecido, visando a excelência da prestação de serviço.

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 519 – Cep: 70160-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3215 5519 – E-mail: dep.jadyelalencar@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Jadyel Alencar

Apresentação: 30/06/2023 18:01:30.900 - MES

INC n.947/2023

De acordo com informações da Folha de São Paulo, o INSS acumula aproximadamente 1,8 milhão de segurados aguardando resposta a um pedido. O próprio INSS, além de associações, entidades sindicais e especialistas da área previdenciária apontam o déficit de servidores na autarquia como uma das principais causas para esse cenário. Afora dos prejuízos sociais incalculáveis, a fila de espera do INSS causa enorme prejuízo econômico. O IBDP, Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, fez um levantamento, por meio da Lei de Acesso à Informação, que revela: além de não resolver os requerimentos de forma administrativa em tempo razoável, depois que a Justiça reconhece o direito de um brasileiro ao benefício, o INSS ainda demora, em média, 300 dias para começar a pagar, o que gera um gasto extra de R\$ 83 milhões só de correção monetária. Em relatório do ano-base 2022, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), aponta que cerca de R\$ 4.800.000.000,00 (quatro bilhões e oitocentos milhões de reais) são mobilizados para despesa com casos previdenciários na justiça, ou seja, pendências que não foram solucionadas administrativamente nas agências do INSS. Em contraponto, um levantamento realizado pela Comissão dos Aprovados INSS 2022 demonstra que a despesa anual por servidor em reais (R\$) representa pouco mais de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por ano, já aplicado o reajuste de 9% aprovado neste ano. Considerando a contratação dos 3.385 aprovados no concurso INSS 2022 (vagas imediatas + cadastro reserva), o impacto financeiro anual fica em torno R\$ 255.000.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais).

Diante dos fatos apresentados, resta evidente que o déficit de servidores se encontra em situação tão grave que mesmo com investimentos em automatização, canais de atendimento digitais e implantação de bônus de produtividade aos servidores ativos, tais medidas, sozinhas, não atendem a demanda de requerimentos em sua totalidade. Nesse sentido, solicito ao Poder Executivo Federal, ao Ministério da Previdência Social, que tome as atitudes necessárias para recomposição do quadro de servidores da autarquia por meio da convocação dos 2.385 aprovados do cadastro reserva do concurso do INSS em caráter de urgência.

Brasília, de Junho de 2023

Deputado Jadyel Alencar
PV/PI

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 519 – Cep: 70160-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3215 5519 – E-mail: dep.jadyelalencar@camara.leg.br

* C D 2 3 1 0 2 1 3 8 5 6 0 0 *





Indicação (Do Sr. Jadyel Alencar)

Sugere ao Ministro de Estado da Previdência Social que promova a recomposição do quadro de servidores Instituto Nacional do Seguro Social por meio da convocação dos aprovados do concurso de 2022.

Assinaram eletronicamente o documento CD231021385600, nesta ordem:

- 1 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 4 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 5 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Ana Pimentel (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Prof. Paulo Fernando (REPUBLIC/DF)
- 8 Dep. Silvia Cristina (PL/RO)
- 9 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 10 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 11 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 12 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 13 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 14 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 15 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 16 Dep. Thiago Flores (MDB/RO)
- 17 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 18 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 19 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 20 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)
- 21 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 22 Dep. Gabriel Mota (REPUBLIC/RR)



- 23 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 24 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
- 25 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 26 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 27 Dep. Paulo Foleto (PSB/ES)
- 28 Dep. Carlos Veras (PT/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 29 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 30 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 31 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 32 Dep. Welter (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 33 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 34 Dep. Miguel Lombardi (PL/SP)
- 35 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 36 Dep. Bacelar (PV/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 37 Dep. Paulinho Freire (UNIÃO/RN)
- 38 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)

